



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 206, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ANDERSON JARDIM PEREIRA**, matrícula 22.442, e **DIEGO JOSÉ SOUSA DE ALBUQUERQUE**, matrícula 19.136, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 019/2014, firmado com a pessoa jurídica **LEVEL (3) COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo entre a Rede de Dados do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e a rede mundial de computadores – *Internet*, 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados, mediante implantação de *link* de comunicação de dados de contingência ativa a ser instalado na Sala Técnica da Secretaria de Tecnologia da Informatização, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses. A Taxa de Transmissão inicial será de 60 Mbps (Sessenta Megabits por segundo) com possibilidade de expansão para 75 Mbps (Setenta e Cinco Megabits por segundo), 110 Mbps (Cento e Dez Megabits por segundo) ou 130 Mbps (Cento e Trinta Megabits por segundo), conjunto aqui também definido como **Grupo 2** quando relacionado ao Item II do Termo de Referência.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


BLAL YASSINE DALLOUL